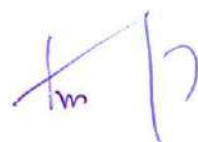


VianaPolis

Sociedade para o Desenvolvimento
do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

AGOSTO 2020



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019

ÍNDICE

1. Enquadramento	3
2. Avaliação do Plano	5
3. Avaliação das Medidas de prevenção	10
Anexo I	12

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019

1. ENQUADRAMENTO

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019

A Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 01 de julho de 2009, publicada no Diário da República, II Série, n.º 140, de 22 de julho, determinou requerer a todas as entidades públicas a elaboração dos respetivos Planos de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) e que as mesmas procedam à avaliação da execução desses planos.

Neste âmbito e no dever de colaboração com o CPC, o Conselho de Administração da Sociedade VianaPolis, Sociedade para o desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A. (doravante designada por VianaPolis) aprovou em 02 de Maio de 2018 o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Seguindo as orientações do CPC, e cumprindo o estipulado no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da VianaPolis, apresenta-se o primeiro Relatório de Monitorização onde é feita uma avaliação ao próprio Plano, uma análise à sua implementação e uma avaliação das medidas de prevenção propostas.

O Relatório de Monitorização agora apresentado, corresponde ao ano de 2019, onde é efetuada a atualização do próprio Plano decorrente da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 2 de Outubro de 2019.

O presente Relatório de Monitorização está estruturado em dois capítulos, a saber:

- Avaliação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da VianaPolis;
- Balanço da implementação das medidas preventivas dos riscos previamente identificados.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019

2. AVALIAÇÃO DO PLANO



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019

Dando sequência ao compromisso assumido pela VianaPolis no seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em 2018, é apresentado o primeiro relatório de monitorização da implementação do Plano, correspondendo ao ano 2019, contendo uma avaliação das medidas previstas (contando para o efeito com os contributos de todos os intervenientes na Sociedade) e os ajustamentos considerados necessários por via da prorrogação da VianaPolis por mais um ano, deliberada na Assembleia Geral de 21 de setembro de 2018, bem como da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 2 de Outubro de 2019.

Da sua análise conclui-se pela necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao plano, com a introdução dos seguintes pontos:

Identificação dos responsáveis pelos diferentes órgãos sociais da VianaPolis

No último ano não houve alterações aos órgãos sociais da Sociedade, sendo os mesmos sistematizados no quadro abaixo.

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente Secretário	Mesa da Assembleia Geral		
	Agostinho Correia de Sousa Manuel Pinto da Costa	29-04-2016 29-04-2016	2016 - 2018 2016 - 2018
Presidente Vogal Não Executivo Vogal Executivo	Conselho de Administração		
	António Ricardo da Rocha Magalhães <i>(pediu renúncia ao cargo em 31 de junho de 2019)</i>	19-12-2016	2016 - 2018
	José Maria da Cunha Costa Tiago Moreno Delgado	29-04-2016 03-08-2016	2016 - 2018 2016 - 2018
Efetivo Suplente	Fiscal Único		
	Jorge Rui Reis de Pinho Carlos de Jesus Pinto de Carvalho	29-04-2016 29-04-2016	2016 - 2018 2016 - 2018

**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019**

Responsável pela execução e monitorização da aplicação das medidas de prevenção de risco

Uma vez que nesta Sociedade não existe qualquer estrutura, interna ou externa, responsável pela execução e monitorização ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, seguindo a Recomendação 3/2015, de 1 de julho, propõe-se manter o Engº Tiago Delgado, vogal do Conselho de Administração da Sociedade como responsável pela execução e monitorização do Plano.

Assim, no final de cada ano a VianaPolis compromete-se a elaborar um relatório de monitorização da implementação do Plano, com a avaliação das medidas previstas (contando para o efeito com os contributos de todos os intervenientes na Sociedade), bem como realizar todos os ajustamentos considerados necessários.

Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 2 de Outubro de 2019

Esta recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção destina-se a todas as entidades que celebram contratos públicos, como é o caso da VianaPolis, e visa dar cumprimento às recentes alterações ao CCP e as novas Diretivas europeias em matéria de contratação pública.

Tendo em conta as medidas apresentadas, identificam-se, por cada uma, as ações que a VianaPolis tem vindo a desenvolver para o seu cumprimento.

- a) *Reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial fundamentar a decisão de contratar, a escolha do procedimento, a estimativa do valor do contrato e a escolha do adjudicatário.*

A VianaPolis tem como procedimento instituído a elaboração de Comunicações de Projeto, onde, os técnicos responsáveis discriminam todas estas componentes – fundamentação, escolha do procedimento, preço base e entidades a consultar - relativas à contratação, solicitando autorização para o lançamento dos concursos para prestações de serviços e/ou empreitadas. Estas Comunicações de Projeto são presentes a aprovação do Conselho de Administração da Sociedade. Somente após essa aprovação, se efetiva o procedimento da contratação na plataforma eletrónica – ACINGOV.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019

b) Adotar instrumentos de planeamento específicos em matéria de contratação pública

A VianaPolis rege as suas contratações de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento da Sociedade, aprovado em Assembleia Geral da mesma.

c) Incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais respetivas, em especial, do convite a contratar, do programa de concurso e do caderno de encargos

A VianaPolis recorre ao Núcleo de Contratação Pública da Equipa Central do Programa Polis, que detém os adequados e necessários conhecimentos na matéria para a análise e aprovação das cláusulas constantes dos elementos que constituem uma contratação – convite, programas de concurso e caderno de encargos. No que respeita às condições técnicas a constar dos Cadernos de Encargos, essas são desenvolvidas pelos chefes de projeto, que têm a formação adequada à formatação, análise e acompanhamento da prestação de serviços respetiva e validados pelo gestor da intervenção, antes de serem colocados à aprovação do Conselho de Administração.

d) Assegurar o funcionamento dos mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesse na contratação pública, designadamente os previstos no CCP e no Código de Procedimentos Administrativos.

Os elementos que integram o Júri nos procedimentos de Contratação subscrevem individualmente e para cada procedimento uma Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses conforme modelo previsto no anexo XIII ao Código dos Contratos Públicos, em cumprimento do nº5 do artº 67º do referido diploma.

e) Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto.

A escolha dos procedimentos de Contratação Pública é feita fundamentalmente com base nos critérios de valor previstos nos artigos 19 e 20º do Código dos Contratos Públicos.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019

- f) Nos casos de recurso à consulta prévia ou ao ajuste direto, adotar procedimentos de controlo interno que assegurem o cumprimento dos limites à formulação de convites às mesmas entidades.*

Este controlo interno é garantido pela existência de um sistema de registo de adjudicação por fornecedor, acompanhado pelo Núcleo de Investimento e Financiamento da Equipa Central do Programa Polis, que permite a consulta prévia dos limites orçamentais existentes para cada um dos fornecedores e garantindo assim o cumprimento dos limiares impostos pelo CCP.

- g) Garantir a transparência nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente o cumprimento da obrigação de publicitação no portal da contratação pública*

Todos os procedimentos de Contratação cumprem as obrigações de publicitação previstas no CCP.

- h) Assegurar que os gestores dos contratos são possuidores dos conhecimentos técnicos que os capacitem para o acompanhamento permanente de execução dos contratos e para o cabal cumprimento das demais obrigações decorrentes da lei.*

Os Gestores dos Contratos das ações previstas no Plano de Atividades da VianaPolis são os respetivos Gestores de Projeto e, portanto, são técnicos superiores habilitados tecnicamente ao acompanhamento dos contratos que lhes são cometidos. Os restantes contratos de funcionamento da VianaPolis são acompanhados por técnicos experientes nas matérias respetivas.

Caracterização das áreas de risco de corrupção e infrações conexas

No que respeita às áreas de risco identificadas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da VianaPolis, nomeadamente a área de Contratação Pública incluíram-se os Riscos identificados e as respetivas Medidas de Controlo decorrentes da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 2 de Outubro de 2019, constando as mesmas no quadro que consta do Anexo I.

3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019

No presente capítulo pretende-se apresentar um ponto de situação relativo à implementação das medidas de controlo dos riscos de corrupção e infrações conexas previstas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da VianaPolis e dar cumprimento ao compromisso ali assumido no que respeita à elaboração anual deste relatório de monitorização, onde fosse feita a avaliação das medidas previstas (contando para o efeito com os contributos de todos os intervenientes na Sociedade), bem como realizar todos os ajustamentos considerados necessários.

Como ajustamento ao Quadro constante do Anexo I, identificaram-se os Riscos e as respetivas Medidas de Controlo na área de atuação de Contratação Pública, de forma a dar cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 2 de Outubro de 2019.

De uma forma geral, considera-se que as medidas indicadas no Plano são adequadas e que, neste último ano continuaram a ser implementadas, na sua maioria, encontrando-se em curso as restantes, como metodologia de trabalho assumida pela Sociedade.

No Anexo I enumera-se as medidas previstas no Plano, associadas às grandes áreas de atuação da Sociedade, onde o Plano se centrou, nomeadamente: na área da contratação pública e gestão financeira, sendo que, para cada medida, é indicado o ponto de situação da sua implementação.

Viana do Castelo, agosto 2020



José Maria Costa
(Vogal do Conselho de Administração)



Tiago Moreno Delgado
(Vogal do Conselho de Administração)

ANEXO I

tm
b

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019

Principais áreas de actividade: Contratação Pública (Aquisição de bens, serviços e empreitadas Preparação, elaboração e execução de contratos)				
Riscos identificados	Escala de Risco	Medidas de controlo	Ponto de Situação	Observações
Recurso a ajustes directos sem fundamentação técnica adequada	Moderado	A Sociedade, no caso de ajustes directos, efetua sempre consulta a pelo menos a 3 concorrentes. Só em casos muito excecionais e devidamente fundamentados, é que tem realizado procedimentos de convite a um único concorrente.	Medida em curso	Seguindo a Recomendação 3/2015, de 1 de julho
Contratação por consulta prévia ou ajuste directo sempre as mesmas entidades	Fraco	Controlo interno garantido pela existência de um sistema de registo de adjudicação por fornecedor, que permite conhecer os limites orçamentais existentes para cada um dos fornecedores.	Medida em curso	Este controlo é acompanhado pelo Núcleo de Investimento e Financiamento da Equipa Central do Programa Polis que dá apoio à VianaPolis
Garantir a transparência nos procedimentos de contratação pública	Fraco	Todos os procedimentos de Contratação cumprem as obrigações de publicitação previstas no CCP, sendo que todos os contratos celebrados são publicados no Portal Base Gov	Medida em curso	

tm

S

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019

Principais áreas de actividade: Gestão Financeira (Execução e acompanhamento dos contratos realizados; Contabilização, processamento, liquidação e pagamento de despesas; Prestação de contas a entidades externas)				
Riscos identificados	Escala de Risco	Medidas de controlo	Ponto de Situação	Observações
Pagamento de despesas após decisão de recusa de Visto pelo Tribunal de Contas	Fraco		Não se aplica	Não existiram recusas de Visto por parte do Tribunal de Contas
Pagamento de revisão de preços e trabalhos a mais antes que a respectiva despesa seja autorizada pela entidade com competência para o efeito	Fraco	Pagamento de despesas só após validação dos técnicos responsáveis envolvidos e do Conselho de Administração da VianaPolis	Medida em curso	
Pagamento de trabalhos a mais, com vista à realização de trabalhos que resultam de empreitadas realizadas de forma deficiente	Moderado	Pagamento de despesas só após validação dos técnicos responsáveis envolvidos e do Conselho de Administração da VianaPolis	Medida em curso	
Controlo na área do aprovisionamento quanto à gestão de stocks, receção e armazenagem de bens e produtos	Moderado	Existência de um orçamento anual que deve ter por base, planeamento, estratégia, rigor e ser aprovado previamente pelo Conselho de Administração da VianaPolis	Medida implementada	
		Pagamento de despesas só após validação dos técnicos responsáveis envolvidos e do Conselho de Administração da VianaPolis	Medida em curso	
Realização de despesa sem que esteja devidamente orçamentada	Fraco	Todas as despesas são cabimentadas e comprometidas	Medida em curso	
		Realização de relatórios trimestrais e anuais sobre a situação financeira e respetiva execução orçamental	Medida implementada	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 1 | 2019

Principais áreas de actividade: Gestão Financeira (Execução e acompanhamento dos contratos realizados; Contabilização, processamento, liquidação e pagamento de despesas; Prestação de contas a entidades externas)			
Riscos identificados	Escala de Risco	Medidas de controlo	Ponto de Situação
			Observações
Registo orçamental da despesa não respeitando todos os princípios orçamentais	Fraco	Todas as despesas são cabimentadas e comprometidas	Medida em curso
		Pagamento de despesas só após validação dos técnicos responsáveis envolvidos e do Conselho de Administração da VianaPolis	Medida em curso
		Toda a despesa é objeto de procedimentos de validação orçamental e financeira previamente à sua aprovação/concretização	Medida em curso
		Ter em conta critérios rigorosos, eficazes e eficientes na gestão de tesouraria, de forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros	Medida em curso
Ausência de planeamento na gestão da tesouraria	Fraco	Toda a despesa é objeto de procedimentos de validação orçamental e financeira previamente à sua aprovação/concretização	Medida em curso
		Ter em conta critérios rigorosos, eficazes e eficientes na gestão de tesouraria, de forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros	Medida em curso
		Realização de relatórios trimestrais e anuais sobre a situação financeira e respetiva execução orçamental, aprovados pelo Conselho de Administração da VianaPolis	Medida em curso
Prestação de contas a entidades externas	Fraco	Ao nível externo a VianaPolis presta informação sistemática aos organismos tutelares e outras entidades (nomeadamente à DGTF, DGO, SIOE), por via, por exp. da plataforma SIRIEF. Igualmente está sujeita a auditorias e inspeções externas por parte da sua tutela sectorial	Medida em curso
		Realização de relatórios trimestrais e anuais sobre a situação financeira e respetiva execução orçamental, aprovados pelo Conselho de Administração da VianaPolis	Medida em curso
Política de remunerações e atribuições de prémios de gestão	Fraco	A remuneração dos órgãos sociais é fixada pelo acionista Estado, não estando prevista a atribuição de prémios de gestão.	